ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Estudo Técnico Preliminar 225/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64511.014287/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de consumo destinados à estruturação e operacionalização do novo Pelotão Verde do BCSv, unidade voltada ao desenvolvimento de atividades relacionadas à sustentabilidade, preservação ambiental, manutenção e conservação de áreas verdes, bem como ao apoio das ações institucionais de educação ambiental e melhoria da infraestrutura paisagística da Organização Militar.

2.2 A contratação faz-se necessária para garantir condições adequadas à execução das atividades do Pelotão Verde, proporcionando os insumos indispensáveis à manutenção contínua dos espaços verdes, limpeza, jardinagem, manejo ambiental e demais ações correlatas, contribuindo diretamente para a conservação do patrimônio público, melhoria do ambiente organizacional e fortalecimento das práticas sustentáveis no âmbito da unidade.

2.3 Além disso, a aquisição visa assegurar maior eficiência operacional nas atividades desenvolvidas pelo Pelotão, permitindo a adequada execução dos serviços planejados, em consonância com os princípios da economicidade, sustentabilidade e interesse público.

2.4 Nesse contexto, destaca-se a necessidade de aquisição dos seguintes materiais de consumo:

- **Rede Proteção - Tela de Mosqueteiro** - Material: Polietileno, Comprimento: 3M, Largura: 1,5M Cor: Preta; Diâmetro do fio da tela: 0,2 mm
- **Óleo Lubrificante 500 ml** - Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Nível de desempenho: API TC , Viscosidade: Cst 100ºc Aplicação: Ciclo OTTO. STIHL 8017H ou equivalente de mesma linha homologada pelo fabricante. Embalagem lacrada de fábrica, contendo identificação do fabricante, lote e validade. Conforme Resolução ANP n° 804/2019.

2.5 Tais materiais de consumo são essenciais para a execução das atividades de manejo, conservação e manutenção de vegetação, proporcionando maior eficiência, segurança e padronização na realização dos serviços desenvolvidos pelo Pelotão Verde.

2.6 Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são de suma importância para a segurança dos militares envolvidos nas atividades de corte de vegetação rasteira, limpeza de terrenos e demais serviços correlatos, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo a execução das tarefas em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

2.7 Da mesma forma, o óleo 2 tempos STIHL 8017H é indispensável para o adequado funcionamento das roçadeiras utilizadas pelo Pelotão Verde, considerando que os equipamentos pertencem, em sua totalidade, à marca STIHL. Ressalta-se a necessidade de utilização do óleo original recomendado pelo fabricante, tendo em vista que a utilização anterior de produtos de outras marcas ocasionou danos mecânicos em algumas roçadeiras, resultando na necessidade de manutenção corretiva e aumento dos custos operacionais.

2.8 Nesse contexto, o setor requisitante solicita que não sejam adquiridos óleos de marcas diversas, a fim de preservar a vida útil dos equipamentos, garantir o pleno funcionamento das roçadeiras e evitar prejuízos decorrentes de futuras manutenções e interrupções nas atividades desenvolvidas pelo Pelotão Verde.

2.9 Ressalta-se que a ausência desses materiais e equipamentos comprometerá diretamente a capacidade operacional do Pelotão Verde, dificultando a execução das atividades planejadas e impactando negativamente a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

2.10 Destaca-se, ainda, a necessidade de observância das especificações técnicas dos itens elencados, a fim de assegurar a padronização, a qualidade e a adequada utilização dos materiais adquiridos, garantindo compatibilidade com futuras aquisições de insumos, acessórios e peças de reposição da mesma marca ou linha de equipamentos.

2.11 Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de aparelhamento da nova estrutura do Pelotão Verde, assegurando suporte material adequado para o pleno desempenho de suas atribuições institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão Verde	1º Ten Elúcio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os itens a serem fornecidos deverão ser entregues conforme as condições e especificações dos devidos padrões registrados no DIEx Requisitório e no Termo de Referência.

4.2 **Objeto da contratação**

- **Rede Proteção - Tela de Mosquiteiro**- Material: Polietileno, Comprimento: 3M, Largura: 1,5M Cor: Preta; Diâmetro do fio da tela: 0,2 mm
- **Óleo Lubrificante** Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100ºc. STIHL 8017H ou equivalente de mesma linha homologada pelo fabricante.Embalagem lacrada de fábrica, contendo identificação do fabricante, lote e validade

4.3 **Qualidade e originalidade**

Equipamentos devem ser originais com as especificações conforme o item 1.1, com garantia do fabricante;

Devem atender às normas técnicas aplicáveis de segurança e operação.

4.4 **Condições comerciais**

Entrega no endereço da unidade do BCSv/ESA, dentro do prazo estipulado em contrato;

Inclusão de manual de operação e manutenção;

Disponibilidade de assistência técnica autorizada e peças de reposição.

4.5 **Prazo de entrega**

Os equipamentos devem ser entregues em prazo compatível com a necessidade operacional do Pelotão Verde, conforme definido no Termo de Referência.

4.6 **Capacitação e uso**

Caso necessário, o fornecedor deve fornecer instruções para operação segura dos equipamentos;

Equipamentos devem permitir operação segura pelos servidores/militares da unidade.

4.7 Conformidade legal

A contratação deve obedecer à legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021 e à IN nº 65/2021, garantindo pesquisa de preços adequada, economicidade e regularidade do processo.

Sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais

Equipamentos devem ser utilizados de forma a minimizar emissões, ruídos e geração de resíduos;

Os produtos devem permitir destinação adequada dos resíduos orgânicos provenientes da poda e roçagem.

Esta descrição de requisitos assegura que a contratação atenderá integralmente às necessidades do Pelotão Verde, garantindo eficiência operacional, segurança e sustentabilidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades do Pelotão Verde do BCSv, especialmente quanto ao fornecimento de materiais de consumo, equipamentos e insumos destinados às atividades de manejo, conservação e manutenção de áreas verdes.

5.2 Durante a análise, verificou-se a existência de diversas marcas e fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos. Contudo, considerando a necessidade de padronização dos equipamentos já existentes na unidade, bem como a busca pela compatibilidade operacional, eficiência, segurança e economicidade na manutenção, constatou-se que a adoção de materiais e insumos compatíveis com os equipamentos atualmente utilizados apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração.

5.3 No tocante ao óleo lubrificante para motores 2 tempos, identificou-se que a utilização do óleo original recomendado pelo fabricante das roçadeiras da marca STIHL mostra-se a alternativa mais vantajosa tecnicamente, tendo em vista que o uso anterior de produtos de outras marcas ocasionou falhas mecânicas e necessidade de manutenção corretiva em alguns equipamentos da unidade.

5.4 Adicionalmente, foram analisadas soluções similares disponíveis no mercado, observando-se critérios de qualidade, durabilidade, desempenho, assistência técnica e compatibilidade com os equipamentos já empregados pela Organização Militar. Dessa forma, concluiu-se que os itens especificados no presente processo atendem de maneira adequada às necessidades operacionais do Pelotão Verde, garantindo continuidade, eficiência e segurança na execução das atividades institucionais.

5.5 Ressalta-se, ainda, que foi realizada tentativa de contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços vigente, buscando maior celeridade e economicidade ao processo. Entretanto, não houve êxito na adesão pretendida, tendo em vista que os fornecedores consultados não manifestaram interesse no fornecimento dos itens, em razão do baixo valor estimado da contratação, o que inviabilizou a formalização da adesão.

5.6 Dessa forma, considerando a necessidade imediata de aparelhamento do Pelotão Verde e a imprescindibilidade dos materiais para a continuidade das atividades operacionais da unidade, verificou-se a necessidade de prosseguimento de nova contratação, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de consumo destinados à manutenção, conservação e manejo de áreas verdes, visando atender às demandas operacionais do novo Pelotão Verde do BCSv.

6.2 Os materiais e equipamentos a serem adquiridos destinam-se ao adequado desempenho das atividades operacionais da unidade, proporcionando maior segurança, eficiência e padronização dos serviços executados. Entre os itens previstos, destacam-se:

- Rede de proteção - Material: Polietileno, Comprimento: 3M, Largura: 1,5M Cor: Preta; Diâmetro do fio da tela: 0,2 mm, destinada à contenção e segurança durante as atividades de manutenção e manejo;
- Óleo lubrificante para motores 2 tempos: óleo mineral classificado conforme API TC, viscosidade compatível com motores 2T, recomendado para utilização nas roçadeiras da marca STIHL pertencentes à unidade, modelo de referência STIHL 8017H ou equivalente homologado pelo fabricante, devendo ser fornecido em embalagem lacrada de fábrica, contendo identificação do fabricante, lote e validade.

6.3 Como etapa preliminar à definição da forma de contratação, foi realizada busca por Atas de Registro de Preços vigentes junto a órgãos da Administração Pública, com a finalidade de verificar a viabilidade de adesão na condição de “carona”, conforme previsto na legislação aplicável.

6.3.1 Entretanto, não foram identificadas Atas de Registro de Preços compatíveis com os itens demandados ou, ainda, não houve manifestação favorável dos fornecedores consultados, especialmente em razão do baixo valor estimado dos itens, restando inviabilizada a utilização desse mecanismo para atendimento da demanda.

6.3.2 Diante desse cenário, verificou-se que a alternativa mais adequada consiste na realização de processo próprio de contratação, assegurando o atendimento da necessidade administrativa e observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública.

6.3.3 Assim, a solução como um todo contempla a aquisição direta dos materiais especificados, com base em pesquisa de preços atualizada, visando garantir a adequada estruturação do Pelotão Verde e o pleno desempenho de suas atividades institucionais.

6.4. O prazo para a entrega dos bens será de acordo com as respectivas exigências do Órgão Gerenciador;

6.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, 628 - Centro;

6.6. Almoxarifado da Escola de Sargentos das Armas, CEP 37410-155;

6.7. As demais exigências referente as respectivas e eventuais contratações deverão obedecer os requisitos exigidos em Edital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos apresentados abaixo estão condizentes com a necessidade de aquisição desta OM, tendo em vista análise de necessidade do Pelotão Verde do BSCv.

- 20 (v) unidades Rede de proteção: confeccionada em polietileno, Material: Polietileno, Comprimento: 3M, Largura: 1,5 M Cor: Preta; Diâmetro do fio da tela: 0,2 mm
- 60 (trinta) unidades - Óleo lubrificante 500 ml para motores 2 tempos: óleo mineral classificado conforme API TC, viscosidade compatível com motores 2T, recomendado para utilização nas roçadeiras da marca STIHL pertencentes à unidade, modelo de referência STIHL 8017H ou equivalente homologado pelo fabricante, devendo ser fornecido em embalagem lacrada de fábrica, contendo identificação do fabricante, lote e validade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.950,90

8.1. O valor acima está de acordo com a estimativa real da necessidade desta OM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

9.2. A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens;

9.3. O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por outro órgão público federal, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando custos a União; e

9.4. Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Foram verificadas contratações correlatas ao objeto pretendido. Contudo, constatou-se que os fornecedores consultados não demonstraram interesse no fornecimento dos itens em razão do baixo valor estimado da contratação, circunstância que inviabilizou o aproveitamento de atas ou contratações semelhantes já existentes.

10.1.1. Diante desse cenário, a alternativa mais adequada consiste na realização de processo próprio de contratação, visando assegurar o atendimento da necessidade administrativa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública.

10.2. Assim, a solução como um todo contempla a aquisição direta dos equipamentos especificados, com base em pesquisa de preços atualizada e compatível com os valores praticados no mercado, garantindo a adequada estruturação do Pelotão Verde e o pleno desempenho de suas atividades institucionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação advinda das aquisições estão alinhadas com os objetivos estratégicos da OM e com os objetivos estratégicos do exército.

11.2 Além disso, os itens elencados nesta contratação estão de acordo com o PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proposta proporcionará diversos benefícios à Administração, especialmente no que se refere à estruturação e eficiência operacional do novo Pelotão Verde do BCSv.

12.1.1 Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- Melhoria da capacidade operacional: com a disponibilização de equipamentos adequados (roçadeira e podador), será possível executar com maior eficiência as atividades de roçagem, poda e manutenção de áreas verdes.

- Aumento da produtividade: a utilização de equipamentos específicos e de qualidade permitirá a realização dos serviços em menor tempo e com melhores resultados.

- Padronização e qualidade dos serviços: os equipamentos contribuirão para a execução uniforme das atividades, garantindo melhor acabamento e conservação das áreas atendidas.

- Redução de esforços manuais e maior segurança: a mecanização das atividades diminui o desgaste físico dos militares /servidores e reduz riscos de acidentes, promovendo melhores condições de trabalho.

- Fortalecimento das ações ambientais: a estruturação adequada do Pelotão Verde possibilitará maior efetividade nas iniciativas de sustentabilidade, conservação e manejo ambiental.

- Economicidade a médio e longo prazo: a execução interna dos serviços, com equipamentos próprios, tende a reduzir custos com eventuais contratações terceirizadas.

- Atendimento ao interesse público: a melhoria na manutenção das áreas verdes contribui para a preservação ambiental e para a adequada conservação dos espaços sob responsabilidade da unidade.

12.2 Dessa forma, a contratação mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo suporte adequado às atividades do Pelotão Verde.

12.1. A contratação proposta proporcionará diversos benefícios à Administração, especialmente no que se refere à estruturação e eficiência operacional do novo Pelotão Verde do BCSv.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O setor requisitante deverá conduzir o processo para o setor de licitações e contratos para fins de dar a continuidade no procedimento administrativo.

13.2. Para viabilizar a contratação pretendida e assegurar a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

13.2.1 Elaboração dos documentos preparatórios, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais peças necessárias à instrução do processo;

13.2.2 Realização e consolidação da pesquisa de preços, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a IN nº 65/2021, garantindo a definição de valor estimado compatível com o mercado;

13.2.3 Definição da modalidade de contratação, considerando a inviabilidade de adesão à ata de registro de preços (carona), conforme já verificado;

13.2.4 Verificação de disponibilidade orçamentária, com a devida indicação da dotação para suportar a despesa;

13.2.5 Abertura e condução do processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso, observando os princípios e normas da legislação aplicável;

13.2.6 Designação de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, assegurando o correto recebimento dos equipamentos;

13.2.7 Planejamento do recebimento e armazenamento dos materiais, garantindo condições adequadas para conservação e controle patrimonial;

13.2.8 Capacitação básica dos usuários (se necessário) para utilização segura e adequada dos equipamentos adquiridos;

13.2.9 Incorporação dos bens ao patrimônio da unidade, com o devido registro e controle;

13.2.9 Definição de rotinas de manutenção e uso, visando prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar sua disponibilidade contínua.

13.3 Essas providências são essenciais para garantir que a contratação ocorra de forma regular, eficiente e alinhada ao interesse público, bem como para assegurar o pleno aproveitamento dos equipamentos adquiridos pelo Pelotão Verde.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente;

14.2. A fim do bem-estar social com a efetivação da saúde pública, pode-se entender que a manutenção das viaturas impacta de forma direta em fatores ligados ao meio ambiente, garantindo o perfeito funcionamento das mesmas e com isso diminuindo a emissão de gases e também faz inferência sobre fatores econômicos garantindo a manutenção em tempo hábil e evitando o aparecimento de um problema maior e mais custoso;

14.3. Considerando o previsto no § 2o, artigo 4o da Lei 14.133/21 e a utilização do, bem como o previsto no inciso I, do artigo 48, a licitação deverá ser destinada para participação de micro empresas e empresa de pequeno porte em alguns,

considerando o valor máximo total previsto no Documento de Formalização da Demanda. Dessa forma, o instrumento permite o fomento ao desenvolvimento comercial de empresas do perfil citado e, consecutivamente, incentiva o desenvolvimento econômico; e

14.4. Assim, em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões sócio ambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

14.4.1 A contratação pretendida, voltada à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e óleo lubrificante 2 tempos para utilização nas atividades de manutenção e manejo de áreas verdes do Pelotão Verde, apresenta impactos ambientais considerados de baixa magnitude, desde que os materiais e equipamentos sejam utilizados de forma adequada e em conformidade com as boas práticas operacionais e ambientais.

14.4.2 Dentre os possíveis impactos ambientais relacionados à execução das atividades, destacam-se:

- emissão de gases poluentes provenientes da utilização de equipamentos motorizados movidos a combustível fóssil, ainda que em pequena escala;
- geração de ruídos decorrentes da operação de roçadeiras e demais equipamentos utilizados nas atividades de campo;
- geração de resíduos vegetais oriundos das atividades de roçagem, poda e limpeza das áreas verdes;
- risco de manejo inadequado da vegetação, caso não sejam observadas as técnicas apropriadas de conservação e manutenção ambiental;
- possibilidade de descarte inadequado de embalagens de óleo lubrificante e demais resíduos relacionados à manutenção dos equipamentos.

14.4.3 Contudo, os impactos ambientais identificados podem ser mitigados mediante a adoção das seguintes medidas:

- utilização racional, planejada e controlada dos equipamentos;
- realização das atividades em horários adequados, minimizando impactos relacionados à poluição sonora;
- execução de manutenção preventiva dos equipamentos, visando reduzir emissões atmosféricas e ruídos;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais, preferencialmente mediante reaproveitamento ou compostagem;
- descarte correto das embalagens de óleo lubrificante e demais resíduos, conforme normas ambientais vigentes;
- capacitação dos operadores quanto às técnicas corretas de manejo da vegetação, segurança operacional e preservação ambiental;
- utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), garantindo maior segurança aos operadores durante a execução das atividades.

14.4.4 Importante destacar que a própria atuação do Pelotão Verde possui caráter ambientalmente positivo, tendo em vista que suas atividades contribuem diretamente para a conservação, limpeza, recuperação e manutenção adequada das áreas verdes sob responsabilidade da Organização Militar, promovendo melhores condições ambientais, paisagísticas e de sustentabilidade.

14.5 Dessa forma, conclui-se que os benefícios ambientais e operacionais decorrentes da contratação superam os possíveis impactos negativos identificados, os quais possuem baixa relevância e podem ser adequadamente controlados mediante a adoção das medidas mitigadoras previstas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.6 Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista que a solução proposta atende ao interesse público, apresenta adequação técnica e operacional, observa os princípios da eficiência e economicidade e contribui para o pleno desempenho das atividades institucionais da Organização Militar.

15.2 Do ponto de vista técnico, os materiais especificados atendem às necessidades operacionais da unidade, proporcionando maior segurança aos operadores, eficiência na execução dos serviços e compatibilidade com os equipamentos já existentes, especialmente no que se refere à utilização do óleo lubrificante recomendado pelo fabricante das roçadeiras da marca STIHL.

15.3 Sob o aspecto operacional, a contratação permitirá a adequada execução das atividades planejadas pelo Pelotão Verde, contribuindo para a conservação das áreas verdes, melhoria das condições ambientais e manutenção da infraestrutura da unidade, evitando prejuízos decorrentes da falta de materiais essenciais.

15.4 No aspecto administrativo, verificou-se a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, bem como a compatibilidade dos preços obtidos por meio de pesquisa de mercado com os valores praticados atualmente. Ressalta-se, ainda, que foram realizadas tentativas de adesão a Atas de Registro de Preços vigentes, sem sucesso, tornando necessária a realização de processo próprio de contratação.

15.5 Ademais, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas operacionais e ambientais, sendo que os benefícios decorrentes da atuação do Pelotão Verde superam eventuais impactos negativos identificados.

15.6 Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista que a solução proposta atende ao interesse público, apresenta adequação técnica e operacional, observa os princípios da eficiência e economicidade e contribui para o pleno desempenho das atividades institucionais da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELZIO MESSIAS CAMILO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 08:57:51.